

CITAR o (a) servidor (a) **GRACIELE DE ARAUJO MENDES** – Mat. n.º 179079-0, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10448

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO ARAUJO GOMES** – Mat. n.º 179.687-9, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10566

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **HERIBERTO GREGORIO PAULINO** – Mat. n.º 130329-5, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias corridos** com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 008/2024/ SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual n.º 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual n.º 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram o Edital do Processo Seletivo para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANGÉLICA GADELHA PORDEUS – PRESIDENTE
THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP
DEBORAH KAROLLYNE SOUZA DE CASTRO - ESPEP
CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES FILHO – ESPEP
MARCOS VICENTE DOS SANTOS – ESPEP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para selecionar as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) interessadas em firmar Termo de Colaboração, que tenham por objeto a execução de ações destinadas à Formação e Capacitação em área Ambiental, no âmbito do Estado da Paraíba, tendo como base a Lei Federal N.º 13.019/2014 e demais normas aplicáveis à matéria.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente é a seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, conforme condições estabelecidas neste Edital e anexos.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

2. DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO

2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a execução de projeto constante em Plano de Trabalho proposto pelas OSC's, que se enquadre nos Eixos Temáticos abaixo discriminados:

EIXO TEMÁTICO - 01: ETAPA AMBIENTE

- EIXO cujo objeto é a capacitação referente à relevância da preservação ambiental, compreender as interconexões nos ecossistemas, analisar os ciclos naturais, as mudanças climáticas e seus efeitos no âmbito local e global, bem como as práticas de uso sustentável da água, conservação e prevenção da degradação de solos, explorar estratégias de reflorestamento e o papel das energias renováveis na sustentabilidade.

- Os conteúdos programáticos das ações relacionadas ao eixo, devem ser destinadas a:

- Conscientização ambiental - Preservação ambiental
- Ecossistema e biodiversidade - Distúrbios no ecossistema
- Ecologia - Influências do homem na ecologia
- Desenvolvimento - Desenvolvimento sustentável
- Recursos naturais - Uso inadequado dos recursos naturais
- Resposta ambiental - Impactos ambientais locais e globais
- Poliuição - Tipos de combate à poluição
- Resíduos urbanos - Estratégias de diminuição
- Gestão de recursos naturais
- Água - usos e tecnologias - reuso
- Solo - usos e tecnologias - recuperação
- Ar - poluição - Estratégias de prevenção
- Combustíveis fósseis - Energia renovável
- Usos adequados da energia renovável - Cuidados e perigos com os usos
- Ciclos biogeoquímicos - compostagem
- Mudanças climáticas - Créditos de carbono

EIXO TEMÁTICO - 02: ETAPA JOVENS

- EIXO cujo objeto é a capacitação referente à análise dos métodos de educação ambiental, promover a comunicação eficaz e desenvolver habilidades de liderança, discutir o impacto das políticas públicas na sustentabilidade e a importância da participação cidadã.

- Os conteúdos programáticos das ações relacionadas ao eixo, devem ser destinadas a:

- Educação Ambiental e Liderança - Educação Ambiental e comunicação eficaz
- Educação ambiental onde? - Educação Ambiental quando?
- Educação ambiental por quê? - Educação ambiental amanhã
- Empreendedorismo e mobilização ambiental - Liderança comunitária ambiental
- Agentes jovens ambientais - Papel da juventude
- Empreendimentos sustentáveis - Desenvolvimento econômico
- Exemplos de desenvolvimento sustentável - Exemplos de desenvolvimento sustentável - Exemplos na Paraíba
- Histórico de aquecimento global - Dados do IPCC

- Cenários do aquecimento - Previsões de cenários para 2030
- SAF - sistemas agroflorestais e reflorestamento - Rotações e tratos culturais - reflorestamento
- Sistemas agroecológicos - Exemplos de sistemas agroecológicos
- Sistemas de produção sustentável rural
- Sistemas de produção sustentável urbana
- Solo - preservação e controle de erosão - Eco tecnologias de solo
- Água - mananciais e uso sustentável - Eco tecnologias de água
- Qualidade de água potável - Qualidade de água salgada

EIXO TEMÁTICO - 03: ETAPA PARAIBANOS

- EIXO cujo objeto é a capacitação referente à compreensão ao conceito de desenvolvimento sustentável, explorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

- Os conteúdos programáticos das ações relacionadas ao eixo, devem ser destinadas a:

- Educação ambiental e políticas públicas - Desenvolvimento sustentável e agenda 2030
- ODS 1: Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- ODS 3: Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 4: Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- ODS 5: Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- ODS 6: Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos
- ODS 7: Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.